

DECRETO Nº 079/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PARA ORGANIZAR E REALIZAR SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE DE PESSOAL DA SECRETARIAS MUNICIPAL DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 70, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atuarem no programa do Governo Federal, denominado de “PROJETO AUTONOMIA, ARTE E RENDA”, mediante o Convênio SICONV nº 852920/2017 firmado entre o Município de Viçosa do Ceará, por meio da Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social – SECIPS, e a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos, como demonstra o ofício nº 155, de 27 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada e delegada competência à Secretaria Municipal de Administração Geral para organizar e realizar Seleção Pública Simplificada no Município de Viçosa do Ceará/CE destinada a recrutar Profissionais para atender a demanda de pessoal e assim fazer funcionar o Programa denominado “PROJETO AUTONOMIA, ARTE E RENDA”, como especifica o ofício nº 155, de 10 de março de 2017, oriundo da Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social, no quantitativo e especificidades dele constante.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2018.



JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito Municipal